



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	20/06/2024
Edição:	1860
Ano:	2024
M ^ª Ines Alves Ferreira Agente T ^{éc} . Administrativo Controladoria	

PORTARIA N.º 163/2024 - DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Sr^ª. **VALDENICE DOS SANTOS GRECO** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, nomeada através da Portaria nº 129/2005 de 01 de março de 2005, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de junho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal